

## RESOLUÇÃO CRCSE N° 613, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2024.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 14/2024.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** nas seguintes dotações:

## **SUPLEMENTA:**

I PENIENTAL		
6.3.2	DESPESAS CAPITAL	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	77.600,00
6.3.2.1.05.01.002	Softwares	8.400,00
TOTAL		86.000,00

**Art. 2°** - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Excesso de Arrecadação com o repasse do auxílio financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CAGGE/CFC de nº 044/2024, conforme especificado abaixo:

6.2.2	RECEITA CAPITAL	
6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	86.000,00
TOTAL		86.000,00

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE

Aprovada na 35ª Reunião Plenária Ordinária, em 29/05/2024.